
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2026

Súmula: Nomeia membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 305/2011 e Decreto de Regulamentação do CAISAN 09/2026.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para comporem o Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – (CAISAN) do Município de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal 024/2024, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria da Glória Tomen - Presidente

Secretaria Municipal de Saúde;

Franciele Cordeiro

Secretaria Municipal de Educação;

William Mello de Lorena – Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura;

Clemente Francisco Borecki

Secretaria Municipal de Administração;

Luiz Zenaide Gomes

Secretaria Municipal de meio Ambiente.

Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR,
13 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:EFF04ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2026. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>